EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da MesaDiretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outrasprovidências.".

Art. 1º Modifica o §1º do art 130 que passa a ter a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 130 § 1º As proposições deverão ser encaminhadas, até 10 (dez) horas, à Secretaria Legislativa, que deverá proceder à organização da pauta e encaminhá-la ao Plenário para conhecimento dos Vereadores	Art. 130 § 1º As proposições deverão ser encaminhadas, até as 16 horas do dia anterior da sessão, à Secretaria Legislativa, que deverá proceder à organização da pauta e encaminhá-la ao Plenário para conhecimento dos Vereadores

.

Natal, 10 de abril de 2024



Anderson Lopes
Vereador – PSDB